

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 04/03/2024
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 007/2023, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR E A EMPRESA CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 33.071.158/0001-01, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR**, com sede no(a) na Avenida Perimetral Norte S/N, Centro, na cidade de Caroebe/Estado Roraima, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.614.606/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Excelentíssimo Sr. Prefeito **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**, brasileiro, casado portador do **12433063 SSP/AM** e **CPF Nº 168.303.302-25**, com endereço Rua João XXIII s/nº – Centro Caroebe/RR, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa/ pessoa física **CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 33.071.158/0001-01** sediada na Rua: Manoel Felipe, nº 966, sala 10 Bairro Asa Branca –Boa Vista - RR, Cep: 69312-310, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo. Srº **WILLIAN CLAUDINO DE ALMEIDA**, **CPF:003.252.712-83**, tem entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, decorrente do Edital **CARTA CONVITE N 002/2023** e da Lei 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETOo objeto do presente Termo Aditivo ao contrato 007/2023 decorrente da CARTA CONVITE 002/2023 Processo 004/2023 por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE**

**PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.**

1.1., no Município de Caroebe/RR. Sob o regime por menor preço por lote, conforme as disposições constantes do **Contrato n 007/2023** e seus anexos, bem como todos os elementos que compõem a proposta da CONTRATADA, no que couber que passam a fazer parte integrante desde instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Aditamento de prazo conforme prevê **CLÁUSULA VIII**, do contrato 007/2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE concede prazo de 04 de **Março de 2024 A 04 de Março de 2025**, totalizando 12 (doze) **meses de aditivo**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA PUBLICAÇÃO

As demais Cláusulas ficam inalteradas, a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo, conforme a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a execução dos serviços ocorrerá após assinatura do contrato do Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes contratadas assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Caroebe – RR, 04 de Março de 2024.



OSMAR SERRA BONFIM FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



WILLIAN CLAUDINO DE ALMEIDA
CPF:003.252.712-83
Responsável Legal.

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____